



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.927	005	<i>[Handwritten signature]</i>

RESOLUÇÃO Nº 3.927

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRA. MARIA MADALENA CARNEVALE ALVES TOMELIN.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Dra. Maria Madalena Carnevale Alves Tomelin.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de julho de 2014.

[Handwritten signature]
Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

[Handwritten signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

[Handwritten signature]
José Martins de Assis
2º Secretário

[Handwritten signature]
Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 056/14
Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1199
DE 14 / 8 / 2014

RESOLUÇÃO Nº 3.927

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRA. MARIA MADALENA CARNEVALE ALVES TOMELIN.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Dra. Maria Madalena Carnevale Alves Tomelin.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será e m Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitorde Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente